LEI Nº 738, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

(Projeto de Lei nº 777, de 17 de outubro de 2003, do Executivo)

"Acrescenta Alínea no Art. 1° da Lei Municipal n° 727, de 19 de setembro de 2003."

SELSO LOPES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de novembro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica acrescentado no artigo 1º da Lei Municipal nº 727, de 19 de setembro de 2003, a seguinte alínea:

" ...

h) Lote nº 03, situado na quadra de nº 26-DI, medindo 1.250 m², para o Sr. Eurico Procópio Pompeu, CPF nº 385.021.600-44"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 3 de dezembro de 2003.

SELSO LOPES DE CARVALHO
PREFEITO

Publicado na sede da Prefeitura Municipal Água Boa, em 3 de dezembro de 2003.

DALCI DE JESUS BAGOLIN
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento